



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 038/2024.

Lido em 12/06/24

1º Secretário

Alharinho

LUIZ PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **Maria das Neves da Silva**, ocorrido no dia 05 de junho de 2024; dando ciência à família da decisão desta Casa.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
12 DE 06 DE 24
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 13 DE 06 DE 2024

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

O presente Requerimento tem por finalidade externar profundo pesar pela notícia do falecimento de **Maria das Neves da Silva**.

A Senhora **Maria das Neves da Silva**, era filha de uma família muito humilde e viveu sua infância com seus pais e seus irmãos em um sítio chamado Jaguarema. Ela teve uma infância muito sofrida; chegando a perder a sua mãe aos 12 anos de idade, tendo que crescer antes do tempo.

Aos 17 anos, casou-se com seu primeiro e único esposo, o Senhor **Argemiro José da Silva**. Dessa relação nasceram 12 filhos, dos quais 8 se criaram: **Severina Maria da Silva**, **Verônica da Conceição Silva**, **Silvânia Maria da Silva**, **Maria José da Silva Dias**, **Agenilda Maria da Silva**, **Veridiane Maria da Silva**, **Aline Maria Viega da Silva** e **Mayara Kelly da Silva Correia**.

E foi por cuidado a esta amada família que a Senhora **Maria das Neves** lutava bravamente todos os dias em sua máquina de costura! Ela residia no Município de Itambé, desde o ano de 1986. Itambé foi a cidade escolhida para criar seus filhos e manter a sua família.

Ela foi uma mulher de muito caráter e religiosidade intensa, amava ajudar o próximo, respeitada pela boa vizinhança, ensinou aos seus a importância da união familiar e da importância de que cada um deles andassem sempre no caminho de Deus.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

O seu passamento enlutou não apenas a sua família, mas, também, toda a nossa comunidade e, neste momento de dor, fazemos questão de manifestar os nossos sentimentos aos seus familiares, na certeza de que permanecerá, no coração e na lembrança carinhosa de todos, a gratidão pela oportunidade de com ela conviver.

Espera, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de junho de 2024.

Luiz Paulo
VER. LUIZ PAULO

Luiz Paulo

CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO